PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 02/08/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Secretário

GABINETE DA VEREADORA ENFERMEIRA ALBA LEAL – MDB

INDICAÇÃO Nº 184 /2021.

INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA), A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE FISCALIÇÃO NO DISTRITO DE CURUAI – REGIÃO DO LAGO GRANDE.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, INDICA, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa:

Considerando que o Distrito de Curuai – Região do Lago Grande apresenta diversificadas características ambientais e conflitos relacionados a pesca, preservação da natureza, crimes ambientais e poluição sonora faz-se necessário intensificar a fiscalização pelo órgão competente assegurando, assim, a manutenção da fauna e da flora locais, bem como a sustentabilidade do meio ambiente. Nesse sentido, promovendo a qualidade de vida dos comunitários da referida região e do entorno. Portanto, a vereadora que este subscreve **INDICA** ao Chefe do Executivo, por meio da secretaria competente, **A INSTALAÇÃO DE UM POSTO DE FISCALIZAÇÃO NO DISTRITO DE CURUAI – REGIÃO DO LAGO GRANDE.**

Que desta decisão seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Magalhães, 30 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enfermeira Alba Leal
Vereadora - MDB

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB